

Família, morte e cultura material na era das rebeliões: nota de pesquisa sobre testamentos indígenas em Charcas (1750-1800)

Alexandre Belmonte

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Recebido em: 28 out. 2023

Aprovado em: 27 mar. 2024

Publicado em: 16 maio 2024

Resumo

A máquina burocrática da administração hispano-americana deixou um legado significativo de documentos, entre os quais se destacam os testamentos e inventários de bens. Estes documentos, de natureza espiritual e jurídica, oferecem uma visão densa da sociedade hispano-americana, revelando detalhes sobre personagens subalternos e sua composição étnica, estruturas familiares, práticas religiosas e sociais, entre outros aspectos. Este trabalho propõe uma análise desses diferentes elementos presentes nos testamentos, investigando a relação do testador com a morte iminente e suas condições de vida, especialmente entre indígenas. A pesquisa baseia-se em uma amostra de 30 testamentos de homens e mulheres indígenas, 12 testamentos e inventários de colonos espanhóis e padres da Audiência de Charcas (1750-1790) e 10 testamentos variados dos séculos XVI e XVII, de Cusco, Charcas e Jujuy. Os documentos foram coletados no Archivo e Biblioteca Nacionales de Bolivia, Archivo Histórico de Potosí e Archivo Histórico de Jujuy, entre 2019 e 2023.

Palavras-chave: Testamentos. Indígenas. Charcas.

O autor gostaria de agradecer a parceria com o *Archivo y Biblioteca Nacionales de Bolivia*, através do seu diretor, Máximo Pacheco Balanza, e seu chefe de arquivo, Gabriel René Rivera Bernal, que tem nos facilitado o acesso e aquisição da documentação manuscrita necessária a esta pesquisa. Também gostaria de agradecer as interlocuções com Christine Hunefeldt, Henrique Espada Lima e Marcelo Santos Rodrigues, além do apoio do INCT-Proprietas, através de Márcia Menendes Motta e Marina Monteiro Machado, que tem nos prestado inestimável apoio com a concessão de bolsas IC/CNPq.

* Professor Associado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. Doutor, Mestre e graduado em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Bolsista Prociência UERJ. E-mail: alexandre.belmonte@uerj.br

 <https://orcid.org/0000-0002-4475-6462>

 <http://lattes.cnpq.br/3993398255759739>

Family, death and material culture in the age of rebellions: a research note on indigenous wills in Charcas (1750-1800)

Alexandre Belmonte

State University of Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brazil

Received: 28th Oct. 2023

Approved: 27th Mar. 2024

Published: 16th May 2024

Abstract

The bureaucratic machinery of the Spanish-American administration left a significant legacy of documents, among which the wills and inventories of property stand out. These documents, of a spiritual and legal nature, offer a dense view of Spanish-American society, revealing details about subaltern characters and their ethnic composition, family structures, religious and social practices, among other aspects. This research proposes an analysis of these different elements present in wills, investigating the testator's relationship with imminent death and their living conditions, especially among indigenous people. The research is based on a sample of 30 wills of indigenous men and women, 12 wills and inventories of Spanish settlers and priests from the Audiencia of Charcas (1750-1790) and 10 different wills from the 16th and 17th centuries from Cusco, Charcas and Jujuy. The documents will be collected at the Bolivia Nacional Archive and Library, Potosí Historic Archive and Jujuy Historic Archive between 2019 and 2023.

Keywords: Wills. Indigenous. Charcas.

* Professor at the State University of Rio de Janeiro, Institute of Philosophy and Human Sciences, Department of History. PhD, MA and BA in History from the State University of Rio de Janeiro. Prociência UERJ Scholarship. Email: alexandre.belmonte@uerj.br

 <https://orcid.org/0000-0002-4475-6462>

 <http://lattes.cnpq.br/3993398255759739>

Este trabalho pretende investigar condições de vida, práticas sociais e atitudes perante a morte de indígenas e mestiços em Charcas, no Vice-Reino do Rio da Prata, durante os anos 1750-1800, em províncias ao redor de Potosí, passando por essa Vila Imperial, buscando dar visibilidade a atores sociais indígenas e mestiços num contexto marcado por rebeliões. A pesquisa se debruça sobre aspectos da vida cotidiana da sociedade colonial, concentrando-se em especial na cultura material em Charcas, buscando determinar as condições de vida de indígenas e mestiços que deixaram bens a seus herdeiros por meio de testamentos, e analisando diferentes personagens provenientes de diversos estamentos e setores sociais, examinando suas configurações familiares, suas práticas discursivas, políticas, laborais, sociais e sua cultura material. Privilegiamos o estudo dos testamentos numa conjuntura histórica em que grassavam diversas rebeliões indígenas pelo altiplano andino, período em que a morte e as tratativas legais sobre a morte assumiam outra dimensão, dada a instabilidade social, econômica e política que se vivia.

Algumas importantes pesquisas sobre as rebeliões andinas do último quartel do século XVIII delinearam bem os perfis das populações altiplânicas envolvidas, destacando-se as contribuições de O'Phelan Godoy (1995; 2016), Serulnikov (2010) e Hunefeldt e Belmonte (2021), cujas obras fornecem uma compreensão aprofundada das dinâmicas sociais e culturais desses grupos durante o período. Essa onda de levantamentos é visivelmente acentuada no mundo mineiro andino, e reflete, por um lado, contradições e insatisfações geradas pelas reformas fiscais levadas a cabo ao longo de, praticamente, todo o século XVIII, acentuando-se a partir da década de 1750. Por outro lado, essa série de insurgências manifesta os conflitos nas relações sociais advindos de um mundo do trabalho em constante transformação. Desde as Leis Novas de 1542, os sistemas de trabalho e suas práticas vinham sendo codificados em leis, num processo que propiciou a emergência de uma visão de sociedade que racializava as relações – sociais, laborais, afetivas etc. – baseadas em critérios tipicamente espanhóis, como a ideia de “pureza de sangue”. Apesar de a sociedade hispano-americana ser predominantemente mestiça no século XVIII, a racialização exerceu um impacto significativo em diversos aspectos da vida cotidiana. Isso se refletia no trânsito das pessoas pelas vilas e cidades (Cf. Gumucio, 2013), nas relações de trabalho, nos matrimônios e configurações familiares. Os testamentos dessa época têm o potencial de revelar algumas dessas questões.

Quando as rebeliões lideradas por Túpac Amaru no Cusco e Túpac Katari em La Paz eclodem simultaneamente, entramos em um momento decisivo da pesquisa, que nos permite explorar mais profundamente a circulação, posse e herança de bens da cultura material indígena antes, durante e após as rebeliões mais intensas. Itens como vestuário e toalhas de mesa, anteriormente frequentes em muitos testamentos, cedem lugar a ferramentas como pás e arados, além de animais vivos e sementes. Esse deslocamento no conteúdo dos testamentos reflete a preocupação em assegurar o bem-estar futuro dos herdeiros, que geralmente incluíam filhas, filhos, esposas e maridos.

O testamento de Juan Mayta,¹ indígena da cidade de La Plata, reflete as convenções sociais e religiosas do período. Redigido na linguagem e grafia típicas da época, o documento começa invocando a Deus e a Santíssima Trindade, indicando a forte influência da religião na vida cotidiana e jurídica. Juan Mayta declara sua fé no mistério da Santíssima Trindade e na doutrina da Igreja Católica, um indicativo de que ele espera ser julgado favoravelmente na vida após a morte. Revela também a sua esperança de morrer como fiel católico, elemento de retórica muito comum nos testamentos da época, que buscava afirmar a identidade religiosa e moral do testador. Juan se descreve como um índio da paróquia de San Lázaro e menciona seu ofício na catedral da cidade, destacando sua inserção e participação ativa junto à cúria local. O documento menciona seus pais, Andrés Mayta e Úrsula Paco, ambos indígenas já falecidos, reforçando a linhagem familiar e a pertinência à comunidade local. Gravemente enfermo, detalha seu estado de saúde, assegurando estar em pleno uso de suas capacidades mentais ao redigir o testamento, um elemento de retórica necessário para validar legalmente o documento. Ao expressar preocupações com a morte e a salvação de sua alma, Juan enfatiza a importância da preparação espiritual e material para o momento de seu falecimento, seguindo os costumes protocolares.

Seu testamento também revela detalhes pessoais e familiares, como seus dois casamentos e seus filhos. Juan menciona propriedades e bens, incluindo casas e itens pessoais, demonstrando um certo nível de prosperidade. Expressa preocupações específicas sobre como seus bens devem ser geridos após sua morte, designando herdeiros e dando instruções detalhadas para a disposição de seus bens, que incluíam doações para a Igreja e obras de caridade, práticas comuns para assegurar orações e missas em benefício da alma do falecido.

Contudo, o testamento apresenta uma virada dramática, onde Juan deserda seu filho e neto, ambos chamados Thomas Mayta. Ele os acusa de tratá-lo com desrespeito e violência, um relato pessoal que destaca intensos conflitos familiares:

E estando ainda em vida o citado meu filho Thomas Mayta, assim como seu filho de mesmo nome, deveria a ele corresponder a herança do remanescente dos meus bens; mas como ambos me puseram as mãos, a saber, o primeiro, no tempo em que eu era governador dos Índios serviciais do mosteiro das Carmelitas Descalças desta cidade, apenas por ter-lhe ordenado que me auxiliasse e fizesse sua parte no serviço ao qual estava obrigado; e o segundo Thomas, filho do primeiro e meu neto, agiu de igual maneira, com pouco temor de Deus de tal forma, que como resultado de seus maus-tratos encontro-me gravemente enfermo, em condições de perder a vida, sem que de seu pai tivesse recebido a mínima correção, como que por sua parte

1 ABNB. Archivo y Biblioteca Nacionales de Bolivia, Fondo Escrituras Públicas de La Plata, série 381, un. 391r-395r. La Plata, 1779-1785. Cód. Ref. BO, ABNB, EP 381.391r395r.

também, conforme já referi, me causou o grave agravo de agredir-me fisicamente, sem considerar minha avançada idade, nem respeitar a honra que por lei divina me é devida. Nestes termos, e para que ao referido Thomas meu filho, e ao nomeado Thomas meu neto sirva de castigo, e a outros de exemplo, para que tenham obediência a seus pais, e vivam mantendo-lhes o respeito que Deus Nosso Senhor lhes obriga; utilizando do poder e faculdade que por Leis Reais em tais casos está permitido a deserdar os filhos e netos legítimos, imediatamente por essa via e forma que mais houver lugar em direito, por esta cláusula, a ambos meu filho e neto, os deserdo, quito e aparto para sempre jamais, e os tenho por estranhos e alheios, e os excluo de todos os meus bens, que atualmente possuo, e os que vier a possuir no futuro, e especialmente, e notadamente daqueles que restarem por meu fim e morte.²

Essa virada revela aspectos cruciais da dinâmica familiar e das práticas legais, especialmente no que diz respeito à deserdação. Juan Mayta, vivendo em um período e local onde a estrutura familiar e a obediência paterna eram valorizadas acima de muitas outras virtudes sociais, descreve uma ruptura profunda com seu filho e neto. No contexto do direito colonial da época, a possibilidade de deserdar não era apenas um ato legal, mas também um mecanismo de controle social e moral. Ao deserdar o filho e o neto, Juan não apenas expressa sua condenação pessoal, mas também utiliza essa decisão extrema para reiterar os valores sociais de respeito e subordinação dentro da família. Isso reflete a severidade com que as transgressões às normas familiares eram vistas naquela sociedade. Sua decisão também revela algo sobre a natureza dos direitos de propriedade e a transmissão de bens na América Latina colonial. Ao excluir o filho e o neto da herança, Juan busca reafirmar seu controle sobre seus bens e sobre o destino de sua linhagem, mesmo em face da morte; ele nomeia sua própria

2 ABNB. Fondo Escrituras Públicas de La Plata, série 381, un. 391r-395r. La Plata, 1779-1785. Cód. Ref. BO, ABNB, EP 381.391r395r. Tradução do autor. Original: "*Y hallándose en el día vivo el citado mi hijo Thomas Mayta, como también su hijo del mismo nombre, debía corresponderle la herencia del remanente de mis bienes; pero como ambos me han puesto las manos, es a saber el primero, en tiempo que yo era gobernador de Indios serviciales del monasterio de Carmelitas descalzas de esta ciudad, por solo haberle mandado me ayudase, e hiciese por su parte el servicio a que estaba obligado; y el segundo Thomas, hijo del primero, y mi nieto ha ejecutado lo propio, con poco temor de Dios de tal modo, que de resultado de sus maltratamientos me hallo gravemente enfermo en términos de perder la vida, sin que de su padre hubiese recibido la más mínima corrección como que por su parte también según tengo referido, me ha inferido el grave agravo de poner en mi persona manos violentas, sin mirar mi avanzada edad, ni atender a la honra que por ley divina me debe guardar. En estos términos, y para que al referido Thomas mi hijo, y al nominado Thomas mi nieto les sirva de castigo, y a otros de ejemplo, para que tengan obediencia a sus padres, y vivan guardándoles el respeto a que Dios Nuestro señor les obliga; usando del poder y facultad que por Leyes Reales en semejantes casos está permitido la desheredación de los hijos, y nietos legítimos, desde luego en aquella vía, y forma que más haya lugar en derecho, por esta cláusula, a ambos mi hijo y nieto, los desheredo, quito, y aparto para siempre jamás, y los tengo por ajenos, y extraños, y los excluyo de todos mis bienes, que al presente tengo, y tuviere en adelante, y especialmente, y señaladamente de aquellos que quedaren por mi fin, y muerte.*"

alma como executor testamentário (*albacea*), ou seja, como administrador de sua execução, garantindo que suas últimas vontades fossem cumpridas conforme ele determinava. Embora as leis da época permitissem certa flexibilidade na gestão de heranças, elas também estavam estruturadas de forma a manter e reforçar as hierarquias familiares e sociais. Assim, o testamento de Juan Mayta nos permite perceber nuances dos direitos familiares, da moralidade e da autoridade parental, ilustrando a complexidade das relações familiares e sociais no período.

O ato de deserdar demonstra que, apesar da fachada pública de piedade, conflitos familiares e desafios pessoais profundos faziam também parte da vida na colônia. Assim, a deserdação reflete um mecanismo de proteção das intenções do testador e da moralidade familiar, além de funcionar como uma forma de punição para comportamentos vistos como socialmente prejudiciais. Juan Mayta demonstra habilidade ao empregar tanto a linguagem jurídica (“utilizando do poder e faculdade que por Leis Reais em tais casos está permitido a deserdar os filhos e netos legítimos”) quanto a retórica religiosa ao excluir seus herdeiros diretos de seu testamento: “para que tenham obediência a seus pais, e vivam mantendo-lhes o respeito que Deus Nosso Senhor lhes obriga”.³

No entanto, Mayta não apenas deserdou seu filho, mas também lhe deixou, a título de esmola, roupas velhas (possivelmente de trabalho): “Da mesma forma, adicionou e ordenou que fosse dado a seu filho Thomas um calção velho de veludo azul como esmola”. Metade do traje necessário para interagir no mundo dos crioulos já havia sido doada. Esse foi o último acréscimo que ele fez antes de concluir seu testamento: “e, após essas advertências terem sido contadas, ordenou que se guardasse e cumprisse seu testamento, o qual foi assinado pelos intérpretes e testemunhas mencionados”.⁴

A complexidade da realidade colonial desafia qualquer tentativa de enquadrá-la em hierarquias sociais estritamente definidas pela lei. Revilla Orías (2018) demonstra algumas dessas contradições ao narrar a história de Clemente, um homem negro que, comprado na infância por um presbítero para ser seu escravo, consegue, com o apoio financeiro da família de sua esposa Paula, – filha do “índio principal” de Panacachi – processar seu amo e conquistar a alforria. Essa história evidencia lacunas no sistema jurídico que permitiam desafiar a ordem estabelecida, deslocando a compreensão tradicional do mundo colonial.

A persistência de práticas e visões de mundo indígenas em documentos de cartório destaca a resistência cultural e a capacidade de adaptação das populações nativas diante dos esforços espanhóis para impor sua ordem e moralidade. É notável que isso seja tão perceptível na documentação do século XVIII, passados mais de duzentos anos de intensos processos de mestiçagem e ocidentalização. A narrativa jurídica da época, entrelaçada com uma visão cristã

3 ABNB. Fondo Escrituras Públicas de La Plata, série 381, un. 391r-395r. La Plata, 1779-1785. Cód. Ref. BO, ABNB, EP 381.391r395r

4 *Idem*.

da realidade, transcende tanto a relação do testador com seu ambiente imediato e suas circunstâncias econômicas quanto suas reflexões e temores diante da morte iminente. A expressão “recorro à Nossa Senhora como minha santíssima advogada”, imutável desde os tempos ibéricos medievais, não apenas ostenta uma função retórica, mas também constitui um apelo para que o mundo terreno, representado por advogados e notários, reflita a piedade do divino. Os testamentos revelam não apenas a declaração dos bens do moribundo, mas também suas expectativas em relação ao cumprimento das determinações que estabelece, em particular da cobrança de dívidas: “rogo que se lhe pague com o que me deve fulano”. A confiança depositada tanto no registro cartorial quanto na “santa madre igreja” assegura a transmissão dos bens dentro da família, mitigando a pobreza futura dos descendentes ou aumentando sua riqueza. Tornou-se comum utilizar o testamento para a cobrança de dívidas, onde devedores e os montantes ou itens devidos são enumerados, seguidos pela expressão retórica “mando que todas estas espécies se cobrem e se considerem como meus bens”, visando assegurar aos herdeiros o recebimento do legado alienado, embora isso nem sempre ocorresse. Existem inúmeros registros de viúvas nas primeiras décadas do século XIX, reivindicando que os bens deixados pelos maridos falecidos fossem pagos ou entregues a elas (Cf. Hunefeldt, 2000).

Nesta conjuntura específica, o mundo do trabalho se insere num vasto universo conectado à Ásia pelo Pacífico e a Europa e África pelo Rio da Prata (Cf. López Beltrán, 2016). Assadourian (1979, 1982) demarca três grandes setores econômicos no mundo colonial hispano-americano: as *haciendas*, os *obrajes* têxteis e a mineração. A região afetada pelas rebeliões, e que nos interessa particularmente, foi uma extensa área econômica que atravessava diversos ecossistemas, das serras à alta montanha, e foi a que mais ingressos gerou à coroa espanhola no Vice-Reino do Peru e, após 1775, no recém-criado Vice-Reino do Rio da Prata. Trata-se de um polo econômico dinâmico e híbrido, verdadeira síntese do mundo do trabalho na colônia, que se concentrava ao redor do centro mineiro de Potosí. As populações sublevadas incluíam muitos mineiros, especialmente no espaço entre Puno, Oruro e Potosí. Também viveram e atuaram nessa conjuntura de rebeliões trabalhadores indígenas, negros e mestiços de *haciendas* localizadas nas áreas produtoras de grãos, açúcar, coca, vinho e aguardente (no antigo *Collasuyu*, atual Bolívia, o caso de Cochabamba é exemplar); indígenas de zonas de concentração de *obrajes* têxteis (especialmente as províncias vizinhas ao Cusco), bem como trabalhadores urbanos (sobretudo em Potosí, Charcas, Oruro e La Paz). Arrendatários de *haciendas* e de centros pecuários também estiveram envolvidos nos levantes. Foram esses centros produtivos / laborais que constituíram o núcleo das rebeliões (Cf. Serulnikov, 2010a). É aí também onde concentramos nossa pesquisa documental, já que muitos desses indígenas, fossem ou não abastados, deixaram testamento.

No entanto, apesar de terem sido bem pontuados os ofícios dos sublevados, há uma escassez de trabalhos que analisem, a partir da perspectiva da história social, os múltiplos sujeitos envolvidos. Embora a análise de Scarlett O’Phelan Godoy (2016) sobre as linhagens dos *curacas* e caciques indígenas que se destacaram nas rebeliões seja detalhada e

absolutamente necessária para se entender as nuances de distinção, prestígio e status dentro do mundo indígena, e o trabalho de Valcárcel (1947, reeditado em 1979) tenha sido pioneiro nesse campo, observa-se uma tendência na historiografia de focar nos “índios principais” e “índios de linhagem”, um enfoque que pode limitar a compreensão dos diferentes grupos e indivíduos que também foram afetados pelas rebeliões, mas que são frequentemente vistos como um coletivo amorfo e homogêneo.

É nessa condição anônima e generalista que os trabalhadores rebeldes figuram na documentação, e as palavras e expressões para designá-los indicam sempre tratar-se de uma aglomeração perigosa: a documentação fala de “*juntas de indios*”, “*cuadrillas de indios*”, “*tanta multitud de indios*”, “*crecido número de indios*”. Essa perspectiva do indígena como uma entidade ou abstração a priori já havia sido sintetizada por Juan e Ulloa (1918) quando este dizia que “visto um (índio), viram-se todos”. A percepção desses personagens em sua singularidade não é imediata na documentação. Durante todo o tempo em seu diário, é como um coletivo amorfo que se refere aos indígenas o General Gelly, dono de minas e engenhos e administrador do real estanco de tabacos e naipes da província de Chayanta. Estamos no calor das rebeliões dos irmãos Catari nessa região, a quase 4 mil metros de altitude. Fugindo do ataque de “*bandos de indios*”, somente o “seu índio” tem nome: se chama Francisco, e com ele o general se abriga no alto do Cerro da Gabia, fugindo de “cinco mil índios ferozes” que queriam matar o corregedor e outros funcionários da administração: “A multidão de índios ia crescendo, e a abundância de pedras que lançavam parecia uma nevasca”. Ao ter que passar a noite no alto da montanha, abrigado por algumas pedras, Gelly relata: “naquela noite caiu muita neve, e apenas o calor do meu índio me impediu de congelar”.⁵ São situações que fazem parte do horizonte do colonialismo, integrando o panorama complexo de suas assimetrias e ambiguidades. Do anônimo àquele nomeado, a narrativa do diário mostra as nuances de aproximações entre sujeitos que têm qualidades distintas. Seu criado indígena, Francisco, talvez corresse mais perigo que o próprio general.

Uma indagação que fazemos, então, é se, num momento em que muitas pessoas morriam em consequência das massivas rebeliões de indígenas, houve alterações significativas na maneira de a administração colonial tratar a morte e estabelecer as normativas legais em relação à morte. Não podemos nos esquecer que este foi um período marcado por longos episódios de extrema violência, incluindo esquarteramentos, torturas públicas em *pilares de justicia*, amputações de língua e incinerações. Até o momento, não foi possível realizar uma análise quantitativa, apesar de os arquivos examinados revelarem um aumento no número de testamentos registrados entre 1770 e 1800, comparativamente às décadas anteriores do século XVIII. A pesquisa também deverá necessariamente caminhar pelo universo jurídico do século XVIII, cujos regramentos estão em plena disputa e transformação.

5 Diario y realción prolija jurada que yo el General Don Juan Gelly hago de todos los pasajes y sucesos acaecidos en varias distritos y lugares. La Plata. AGI, Charcas 594, 2-3.

Desenvolvimento

Instituição muito antiga, arraigada no imaginário espanhol pelo catolicismo, os testamentos são uma fonte conservadora o suficiente para tornar visíveis algumas questões que são recorrentes no universo colonial. Este trabalho investiga e explora, portanto, a capacidade narrativa dos testamentos, buscando pensar uma sociedade que vivia uma época de conflitos, carestia, insegurança alimentar e instabilidade política e social. Podemos descobrir nos testamentos os reflexos de uma sociedade que agonizava. Os testamentos indígenas que encontramos no Arquivo Nacional da Bolívia são normalmente compostos por um fólho (quatro páginas), embora haja testamentos de 7 fólhos (trinta páginas). Nos testamentos vemos indícios de diferentes universos familiares, laborais e sociais indígenas de forma mais específica. Também é possível adentrar seu universo religioso e emocional, seu universo moral, e desenhar algumas histórias de vida, ou melhor, pequenos esboços biográficos – na medida que a documentação o permitir. A pesquisa aborda, de forma necessária, a apresentação e problematização de núcleos conceituais que já se estabeleceram como perspectivas clássicas e consagradas na ampla produção historiográfica sobre o tema. Isso inclui, especialmente, as discussões sobre mestiçagem, castas e a qualidade dos sujeitos envolvidos, elementos fundamentais para compreender a complexidade das interações sociais da época.

Os testamentos são um dos mais importantes e interessantes espólios documentais do ponto de vista de como a sociedade hispano-americana se pensava, quais os bens que seus diversos segmentos sociais possuíam e como lidavam com as questões legais e de legitimidade perante a iminência da morte. São documentos legais, escritos por um escrivão em papel timbrado do estado, conformados por diversas cláusulas que versam, dentre outras coisas, sobre a salvação da alma, o reconhecimento de filhos ilegítimos e a distribuição de bens na forma de herança. De acordo com suas cláusulas, se pode perceber e inferir uma série de aspectos da vida cotidiana da sociedade colonial: se reconhece a proveniência geográfica e étnica do testador, seu endereço e conformação familiar, seu estado de saúde, sua religiosidade, as práticas funerárias e de enterro desejadas, seu estado civil e descendência, os bens que possuía, suas relações familiares e sociais, sua relação com a Igreja etc. Investigamos, portanto, as condições de vida de indígenas que deixaram bens a seus herdeiros por meio de testamentos, já que essa documentação histórica constitui uma via imprescindível para nos aproximarmos da vida dos trabalhadores que viveram essa época: uma época de rebeliões que ocorreram de forma esporádica durante todo o século XVIII, intensificando-se a partir da década de 1770, e tendo seu ápice com a tomada de La Paz e o sítio de Cusco em 1781. É possível investigar as diferenças na cultura material entre indígenas habitantes de vilas, e aqueles que viviam em ranchos e fazendas, o que nos possibilita vislumbrar contrastes sociais e econômicos dentro do mundo indígena. Nossa pesquisa se move também em relação a quais eram as ideologias que marcavam suas distintas maneiras de pensar e agir, seus hábitos culturais, as diferenciações sociais dentro da chamada “república de índios”, e, talvez, uma

tipificação de costumes já bem estabelecida em fins do século XVIII.

Além disso, a pesquisa se aprofunda em outros aspectos da cultura material indígena, como os bens de uso cotidiano (mobiliário, vestimenta, ferramentas de trabalho, objetos de uso doméstico, dentre outros que se deixam em inventário para os herdeiros), e também nas configurações e relações familiares, principalmente por meio dos codicilos, que muitas vezes incluem filhos naturais ou excluem herdeiros diretos como filhos legítimos. As relações entre a vida rural e urbana podem ser investigadas a partir dos bens “vivos” deixados de herança, como animais de fazenda, sementes etc.; bens imóveis, como casas, ranchos e fazendas; além de bens móveis, como roupas, mobiliário, ferramentas de trabalho (arados, pás...), permitindo-nos avançar nas discussões sobre os tipos de propriedade privada no mundo indígena na Potosí da segunda metade do século XVIII. Não se descarta examinar outros aspectos da vida cotidiana, como a questão da educação das elites indígenas, uma vez que muitos indígenas sabiam ler e possuíam livros (Cf. Alaperrine-Bouyer, 2007). Esse foco ajuda a enriquecer a compreensão sobre as capacidades e interações culturais desses grupos. Daí as questões sobre o que liam, de que maneiras liam, em que idiomas liam e para quais idiomas se traduzia. É possível que o cruzamento de diversos tipos de documentos nos indique quais visões e representações forjaram sobre o mundo em que viviam a partir daquilo que escutavam, liam e conversavam (“em tabernas e *chicherías*”, conforme Hidalgo Lehuédé (1983), sobre o messianismo andino e as expectativas acerca de um *pachakuti* com o retorno do Inca na figura de Túpac Amaru II). É provável que, além de hábitos culturais e ideias próprias do mundo indígena – como é o caso do messianismo andino – a república de índios incorporasse também elementos da cultura material europeia (móvel, vestuário etc.) (Cf. Morrone, 2013). Scarlett O’Phelan Godoy (2016) oferece outras informações em sua coletânea de sete ensaios sobre a Grande Rebelião, adensando a discussão sobre os *curacas* e suas linhagens. O’Phelan Godoy destacou em entrevista e texto (Belmonte, 2018; Hunefeldt; Belmonte, 2021) a importância da confecção do quadro-retrato de Túpac Amaru no contexto das negociações entre o cacique e a administração colonial, deixando caminhos abertos para se pensar em como os indígenas incorporaram hábitos culturais próprios do mundo hispânico também na hora da morte.

Na América, ninguém produziu mais testamentos do que a administração hispano-americana colonial. Buscamos, então, dar visibilidade a uma documentação que permite conhecer melhor uma sociedade altamente complexa, como é o caso da sociedade indígena andina, que produziu suas elites e seus elementos marginais e periféricos. Os testamentos são, portanto, um dos meios privilegiados para se investigar diferenças sociais, culturais e econômicas dentro do mundo indígena.

Quando, em 2018, elaborei o primeiro projeto para estudar testamentos nos Andes Centrais como parte de um estágio de pós-doutorado financiado pelo CONICET (Universidad Nacional de Jujuy, 2019; Universidad Nacional de Córdoba, 2020-2022), imaginava, talvez um tanto ingenuamente, que seria possível “reconstituir” ou “acessar” um certo mundo indígena por meio de sua cultura material, a qual presumia estar bem representada nos testamentos. A ideia era vislumbrar a cultura material indígena através de uma tipologia dos bens deixados

como herança. No entanto, à medida que progredi na pesquisa – analisando documentos encontrados em 2019, recebendo material adicional durante as restrições da pandemia de covid-19 em 2021 e coletando mais documentação em 2023 – e refletindo sobre as discussões apresentadas por uma extensa bibliografia sobre testamentos, comecei a perceber que a cultura material que eu buscava, e que classificava como “indígena”, talvez fosse muito mais hispânica do que inicialmente supus, especialmente para as décadas de 1770 e 1780. As análises de Presta (2002) e Nowack (2006) esclareceram muitas questões ainda nebulosas, como as diferenciações de gênero entre os testadores e os bens que possuía a elite indígena (Cf. Alaperrine-Bouyer, 2007). Morrone (2013) sugere que um dos traços distintivos do processo de transformação das autoridades nativas durante o período colonial foi “a incorporação de pautas culturais [*sic*] próprias do mundo hispânico”:

Entre elas, destacaremos a alfabetização em língua castelhana, a observância da religiosidade cristã e a adoção da cultura material hispânica (objetos de consumo diverso, vestuário, cavalos) que conferiam um estatuto superior numa sociedade onde o importante não era tanto “ser” mas “parecer” e “valer mais” [...] A adoção do método escriturário hispânico constituiu um instrumento fundamental no estabelecimento de novos critérios de legitimidade dos caciques andinos coloniais” (Morrone, 2013, p. 3).⁶

Os testamentos têm sido uma importante fonte de investigação para historiadores do mundo indígena já há algumas décadas. Se bem tenham sido abordados inicialmente na perspectiva de uma história das mentalidades (Cf. Ariès, 1985), apenas a partir das últimas duas décadas têm os testamentos servido ao estudo da cultura material indígena e suas relações com o universo cultural e material hispânico. Um trabalho pioneiro em que aparece documentação cartorária como testamentos e inventários de bens foi realizado ainda nos anos 1970 por Jack Goody, Joan Thirsk e E. P. Thompson, *Family and Inheritance: rural society in Western Europe* (1200-1800). Trata-se de uma obra que reúne diversos trabalhos sobre propriedade, terras, legados e testamentos, e na qual colaboram pesquisadores ligados tanto à história econômica (como os próprios organizadores), quanto à história das mentalidades, como Le Roy Ladurie. Para o mundo hispano-americano, alguns trabalhos pioneiros foram feitos por historiadores e arqueólogos no México (Rojas; Rea *et al*, 1999), Chile (Retamal, 2000), Argentina (Presta, 2000) e Colômbia (Rodríguez, 2002). Pablo Rodríguez publica em 2006 um estudo mais amplo, utilizando fontes documentais provenientes de arquivos de

6 Tradução nossa. Original: “Entre ellas, señalaremos la lectoescritura en idioma castellano, la observancia de la religiosidad cristiana y la adopción de la cultura material hispánica (objetos de consumo diverso, vestimenta, caballos) que otorgaba un status superior en una sociedad donde lo importante no era tanto “ser” como “parecer” y “valer más” [...] La adopción del método escriturario hispánico constituyó una herramienta clave en el establecimiento de nuevos criterios de legitimidad de los caciques andinos coloniales”.

México, Colômbia, Chile, Equador e Peru, e atenta para o fato de que “[e]xtrañamente, y por razones que desconozco, no se han llevado a cabo hasta el momento (2006) este tipo de publicaciones sobre los indígenas de Cuzco y Lima, dos escenarios centrales de la historia americana” (Rodríguez, 2006, p. 16). Para a zona de Charcas, o trabalho de Abercrombie (1998) é pioneiro, embora concentrado na região de La Paz.

O testamento apresenta uma natureza dual, entrelaçando os aspectos espirituais e materiais da vida dos sujeitos históricos. Ele é tipicamente dividido em duas partes distintas e bem definidas, refletindo sua composição tanto espiritual quanto laica. Essa dualidade é legitimada tanto pelo direito civil quanto pelo canônico, permitindo que diversos aspectos da vida das pessoas fossem regulados ora pela perspectiva religiosa, ora pela perspectiva laica (Cf. Santana, 2016). A preparação para a morte era um desses aspectos. A natureza espiritual do testamento se manifesta de forma retórica e formal em alguns momentos, e é um exemplo da junção do religioso e do jurídico na vida dos sujeitos na colônia hispano-americana. Inicia-se com uma formulação que raramente será alterada: é quando o testador jura sua fé à Igreja Católica. A Virgem Maria é geralmente eleita sua “advogada e intercessora”. Essa seção do testamento também é composta por todos os preparativos para o velório, o sepultamento e as missas póstumas, o número de missas e em que igreja elas deveriam ser celebradas. A possibilidade de ser recordado por muito tempo após a morte estava condicionada aos bens e riquezas de que dispunha o testador.

O testamento é ainda um inventário patrimonial, instrumento legal de poder, que determina providências quanto à partilha dos bens, herdeiros, filhos legítimos e reconhecimento de eventuais filhos naturais. A seção patrimonial do testamento nos interessa particularmente, pois é onde o testador faz um inventário de seus bens, seus devedores e suas dívidas. Além de distribuir os bens entre seus herdeiros forçados (esposa e filhos), muitas vezes surgem sobrinhos, netos, escravos, servos etc. como herdeiros (Cf. Rodríguez, 2006). É aí que, conforme Revilla Orías, podemos observar diversas contradições numa sociedade em que “*la realidad no siempre fue de la mano de la norma escrita, y en el que, el origen y el fenotipo que buscaron condicionar a las personas, no necesariamente determinaron su cotidianeidad*” (2022, p. 187).

As diferenciações sociais e econômicas dentro do mesmo espaço étnico são inúmeras, e podem ser percebidas também nas tratativas que envolvem a morte. A morte não é um evento: nem mesmo a morte testamentada é um acontecimento factual, mas sim um processo, que do ponto de vista religioso e jurídico se inicia bem antes de que termine a vida de uma pessoa. No caso de muitas religiosas, seus testamentos são realizados, não devido à idade avançada, doenças ou iminência da morte, mas sim no momento em que abandonam a vida laica e entram para a vida religiosa, normalmente legando todos os seus bens à igreja. A peculiaridade dos testamentos de monjas exige uma análise mais aprofundada e específica. Muitas vezes ditados quando a noviça atinge os 15 ou 18 anos e se retira da esfera pública (para abraçar, em certa medida, a condição de “fora do mundo”), estes documentos constituem uma tipologia distinta que oferece elementos contrastantes para reflexão. As

últimas vontades das noviças levantam uma série de questões relacionadas com a sua etnicidade e composição familiar, permitindo conjecturas acerca do abandono e da invisibilidade feminina no período. À semelhança dos casamentos meticulosamente planejados pela elite crioula, o testamento da freira representa uma espécie de contrato de casamento em que a família da noviça transfere o dote para o seu “noivo espiritual”, Jesus Cristo. Este arranjo não apenas solidificava laços espirituais, mas também promovia um contato íntimo entre algumas famílias crioulas e a Igreja, estreitando as relações sociais e econômicas. Os testamentos das noviças são frequentemente denominados como renúncias, já que elas abdicam dos seus bens materiais em prol do convento ou da comunidade religiosa. Essa renúncia constituía uma parte essencial do ritual de consagração e vida religiosa, e os testamentos registravam formalmente essa transferência de propriedade e recursos para a instituição religiosa. Geralmente, os conventos estipulavam um dote fixo, garantindo que as noviças não precisassem recorrer à mendicância para sustento próprio (Sánchez Pérez, 2014, p. 758).

Nas primeiras leituras de uma série de dez testamentos de indígenas e mestiços e dez testamentos de crioulos e peninsulares, destacamos uma assimetria muito grande em relação aos bens e legados deixados por indígenas e mestiços em relação aos deixados por brancos. Há uma assimetria quantitativa, observada no contraste entre indivíduos mais abastados e outros mais humildes, e assimetria qualitativa, admitindo válida a hipótese de que o indígena buscava mimetizar práticas culturais hispânicas (que é uma hipótese mais ou menos óbvia, como a própria prática testamentária). Um indivíduo religioso de origem peninsular podia deixar de herança um rebanho de bois, ao passo que o indígena deixava dez gansos ou galinhas, por exemplo. Talvez essa mimese fosse uma maneira de mitigar sua qualidade de indígena ou mestiço, daí a incorporação de valores e práticas hispânicas, sumamente importantes no processo da morte.

A estrutura dos testamentos hispano-americanos do século XVIII praticamente não sofreu alterações desde o início da colonização. As cláusulas são quase todas protocolares e sua estrutura é muito bem definida. Sempre se começa evocando o nome de “Deus Todo-Poderoso”; em seguida, o testador e seus pais são identificados, se alude à condição enferma do testador, padecendo de doença “*que Dios Nuestro Señor ha sido servido dar*”, se dá testemunho uma vez mais da fé no mistério da Santíssima Trindade, declarando o testador gozar de “juízo perfeito, memória e compreensão natural” para realizar um testamento. Também se dá testemunho de tudo o mais que “*Nuestra Santa Madre la Iglesia Católica Romana cree, predica y enseña*”. Afirma-se ter vivido sob sua fé, e se promete morrer como católico e fiel cristão. Na estrutura de quase todos os testamentos elaborados no decorrer do século XVIII aparece invariavelmente a resignação perante a morte, “*cosa natural a toda viviente criatura*”, para que quando chegue não surpreenda o testador “*sin la prevención que debe al descargo de su conciencia*”. Para fins de aliviar os sofrimentos da consciência, é invocada como advogada e intercessora do testador e de suas últimas vontades a “*María Santísima Madre de Dios, Reina de los Ángeles y Nuestra Señora*”, para interceder pelo testador “*con su precioso hijo*”,

perdoar as suas *"faltas y pecados"* e colocar a sua alma *"en la corrida de la salvación"*. Em seguida, a alma é confiada a Deus. O local e a forma de pagamento do funeral e sepultamento são escolhidos, e se procede à descrição dos itens do testamento, que versam sobre quem deve dinheiro e / ou bens ao testador, a quem o testador deve dinheiro ou bens, bem como as formas de pagamento e cobrança das eventuais dívidas. Em seguida é feita uma lista dos bens e seus respectivos herdeiros. O testador lista os bens que possui e nomeia seus herdeiros, bem como a forma como os bens serão distribuídos entre eles. Assim, o testamento é também uma pequena e recortada biografia do sujeito: a pessoa *"recuenta sus bienes y dice cómo y de quién los adquirió"* (Rodríguez, 2006). Também passa a ser indicativo de *"adopción de la cultura material hispánica (objetos de consumo diverso, vestimenta, caballos) que otorgaba un status superior en una sociedad donde lo importante no era tanto 'ser' como 'parecer' y 'valer más'"* (Morrone, 2013, p. 4).

O testamento é também, portanto, um inventário patrimonial, e enquanto instrumento legal de poder, determina providências quanto à partilha dos bens, aos herdeiros, filhos legítimos e reconhecimento de filhos naturais. A seção patrimonial do testamento nos interessa particularmente, pois é onde o testador realiza o inventário dos seus bens, declara quem são seus devedores, o que lhe devem, o que ele próprio deve e a quem. Além de distribuir seus bens entre seus herdeiros forçados (esposa e filhos), muitas vezes surgem sobrinhos, netos, escravos, servos etc. como herdeiros (Cf. Rodríguez, 2006).

Metodologias e perspectivas de conclusão

A documentação selecionada para esta pesquisa é constituída por 30 testamentos de homens e mulheres indígenas; 12 testamentos de crioulos e religiosos espanhóis; do final do século XVIII na região de Potosí; e 10 testamentos variados dos séculos XVI e XVII. Além disso, a título de comparação, analisaremos alguns contratos de compra e venda de indivíduos escravizados, já que os africanos e afrodescendentes escravizados se converteram em mercadoria de acordo com as leis que regulavam a vida do império colonial espanhol, e muitas vezes eram, eles próprios, deixados como herança (Cf. Revilla Orías, 2022).

Tentamos nos aproximar das perspectivas do século XVIII sobre o que significava ser "índio", desde a racializada ótica colonial, energeticamente baseada em um projeto de vida comunal bastante "zeloso da diferenciação e separação espacial entre espanhóis, índios, negros e as chamadas castas, para tentar ter um melhor controle administrativo" (Revilla Orías, 2018, p. 139). Segundo Revilla Orías, a estrutura da sociedade colonial em Charcas

obedecia a um modelo de estratificação que separava a população segundo a sua qualidade, ou seja, de acordo com a imagem pública condicionada pela origem e pelos valores socioeconômicos hegemônicos do patrimônio europeu (aparência, ocupação, roupas, entre outros). A legitimidade desses

conceitos estava ancorada em imperativos de poder político, mas também tinha a ver com a forma como a sociedade se pensava a si mesma na convivência (Revilla Orías, 2018, p. 139).

Estamos, portanto, investigando a cultura material desses personagens de acordo com os bens que possuíam, com suas diferentes formas de possuírem os objetos (seja por meio de compra, troca, herança etc.), com as mercadorias que vendiam, compravam e trocavam por outros produtos, estabelecendo valores próprios à mercadoria, os quais podem ser rastreados em séries históricas a partir de uma vasta documentação que remonta ao século XVI. As leituras de Arjun Appadurai (1991) nos fornecem novas maneiras de pensar a mercadoria, que, para o autor, “são a substância da ‘cultura material’”. A perspectiva mercantil das coisas “representa um acesso útil ao interesse semioticamente revivido e orientado na cultura material”:

Entretanto, as mercadorias não são apenas de grande importância para os antropólogos. Elas também são um tópico de grande interesse para historiadores econômicos e sociais, historiadores da arte e, não esqueçamos, para economistas, embora cada disciplina aborde o problema de uma maneira diferente. As mercadorias representam, portanto, um assunto sobre o qual a antropologia tem algo a oferecer às disciplinas vizinhas, bem como um assunto sobre o qual ela tem uma boa oportunidade de aprender com elas (Appadurai, 1991, p. 20).⁷

Igor Kopytoff é outra importante contribuição para o estudo da cultura material, inclusive em um diálogo com a Arqueologia e Etno-História que resulta muito profícuo para a nossa pesquisa. Kopytoff (1991, p. 89) argumenta que “a produção de bens é também um processo cultural e cognitivo: os bens não devem ser produzidos apenas materialmente como coisas, mas também devem ser culturalmente marcados como um tipo particular de coisa”. É nesta perspectiva que gostaria de pensar as mercadorias compradas ou trocadas, os objetos herdados, o “mundo das coisas” que constituía a vida em Potosí e arredores, na segunda metade do século XVIII. Estabelecer quando e como um objeto ou mesmo uma pessoa se torna uma mercadoria pode nos revelar “a economia moral que está por trás da economia objetiva das transações visíveis” (Kopytoff, 1991, p. 89). Não podemos perder de vista, ademais, que

7 Tradução do autor. Original: “*Con todo, las mercancías no sólo son de gran importancia para los antropólogos. Constituyen también un tópico de vivo interés para los historiadores económicos y sociales, para los historiadores del arte y, no lo olvidemos, para los economistas, aunque cada disciplina aborde el problema de un modo diferente. Las mercancías representan, pues, un tema respecto del cual la antropología tiene algo que ofrecer a las disciplinas vecinas, así como un tema en relación con el cual nene una buena oportunidad de aprender de ellas*”.

isso é pensado num contexto de rebeliões, carestia, escassez de gêneros alimentícios e bens de consumo, e evidentemente isso impactou sobremaneira a precificação e valoração de mercadorias. Além de olhar os objetos como mercadoria, Kopytoff também nos traz o problema da escravidão, quando um indivíduo é despojado de sua condição e identidade social anteriores e se torna um bem, e para além de um bem qualquer, uma mercadoria, o que o lança em outra configuração de relações sociais, tanto materiais como simbólicas. Em outras palavras, estamos trabalhando em um momento histórico em que também homens e mulheres tinham um valor de troca e eram mercantilizados, e onde “a mercantilização não ficou culturalmente confinada ao mundo das coisas” (*Ibidem*, p. 90). Assim podemos esboçar

várias biografias sociais possíveis: uma pode se referir ao lugar que [uma coisa] ocupa na economia da família proprietária; outra pode relacionar a história de seu proprietário à estrutura de classes da sociedade; outra ainda pode se concentrar no papel que ela desempenha na sociologia das relações de parentesco familiar (*Ibidem*, p. 93-94).⁸

Para entender melhor as relações de indígenas, castas de mestiços e personagens subalternos com o mundo hispânico, precisaremos olhar também para outra documentação: cartas de doação, contratos de compra e venda, promessas de não jogar, contratos de *arrieros* etc., documentação que coletei durante o pós-doutorado em 2019, em idas e vindas aos seguintes arquivos: *Archivo Histórico Provincial de Córdoba*, *Archivo Histórico de Mendoza*, *Archivo Histórico Provincial de Jujuy*, *Archivo de Tribunales de Jujuy*, além do *Archivo Histórico de Potosí (Casa de la Moneda)* e, principalmente, o *Archivo y Biblioteca Nacionales de Bolivia*. Em momento oportuno, devemos proceder à investigação no *Archivo de Indias*, em Sevilha, e no *Archivo Nacional* em Madrid.

Outras interlocuções, como as com C. A. Bayly (1991), nos trazem o tema de que a cultura material nunca é meramente material. Conforme I. Hodder (1982), a cultura material vai muito além das “coisas”, constituindo-se mesmo como “símbolos em ação”. É assim que vários objetos que compõem o mundo dos trabalhadores no final do século XVIII podem ser vistos como carregados de símbolos, desde suas roupas e trajes, seus instrumentos de trabalho, suas casas e os objetos que os compõem, as imagens sagradas que possuem, folhas de coca e outros produtos agrícolas cultivados, vendidos e consumidos. Por isso é que quando Juan Mayta deserda seu filho Thomas, deixando-lhe calças de esmola (para que fosse trabalhar, talvez), a narrativa se abre a outras perguntas, sobre a intencionalidade de deixar este item específico, e por que justamente a título de esmola. Para além da análise nos

8 Tradução nossa. Original: “*varias biografías sociales posibles: una puede versar sobre el lugar que [una cosa] ocupa en la economía de la familia propietaria; otra puede relacionar la historia de su propietario con la estructura de clases de la sociedad; otra más puede centrarse en el papel que desempeña en la sociología de las relaciones de parentesco de la familia*”.

detalhes que o documento apresenta, o entendimento da micro-história sobre o que é documento e como ele é gerado traz interessantes aportes à pesquisa, abrindo os manuscritos para outros interrogantes, por exemplo, sobre o comportamento linguístico e cultural (e seu contexto étnico), mas também buscando “a interação social através da linguagem entre os hispânicos e entre eles e os nativos da terra” (Postigo De De Bedia; Martínez, 2009, 10).⁹ Juan Mayta ocupara a posição de índio principal. Hunefeldt (2018) retoma a noção de Karen Spalding sobre *curacas* e caciques funcionando como “dobradiças” que interligam o mundo indígena ao mundo hispânico. Isso sugere uma compreensão do universo indígena (qualquer que fosse sua natureza em um contexto já mestiço e ocidentalizado, como no século XVIII) como um mundo que corria em paralelo ao hispânico e que requeria “tradutores”. Até que ponto também escrivães, advogados e intérpretes atuaram como dobradiças, interpretando o indígena e o revestindo com “trajes hispânicos”?

Em muitos documentos, o uso da língua espanhola pelos falantes de quíchua nos dá indicações sobre a importância do processo de evangelização e do contato com padres, paróquias e linguagem cristã, dada a utilização, em situação de inquérito carcerário, de um vocabulário e argumentação vindos diretamente do léxico inquisitorial (Cf. Belmonte, 2019). Alisson Bigelow (2017; Bigelow; Cruz, 2022) conduziu uma pesquisa sobre o uso de termos originários do universo das minas em contextos externos a esse ambiente, investigando também sua tradução do quíchua para o espanhol e vice-versa. Ela analisa o impacto da disseminação dessas palavras na Europa, destacando-se na Alemanha do século XVII.

Temos um conjunto de testamentos que podem ser divididos em períodos cronológicos (séculos XVI e XVII, em contraste com século XVIII, por exemplo), por “qualidade” do testador (*indio*, *mestizo* etc.), por procedência crioula ou peninsular do testador, por sexo, região, valor dos bens, por associação entre bens legados e parentesco do herdeiro etc. Inserimos diversos dados dos primeiros 30 testamentos em uma tabela, e mais colunas de dados são criadas à medida que vão surgindo elementos mais ou menos “comuns” nos testamentos, permitindo-nos estabelecer uma tipologia dos bens, além de inúmeros dados sobre os testadores. Temos trabalhado sobre os dados do testador, mas também sobre os bens em si, o que nos permite estabelecer diferentes metodologias e usar diferentes lentes para investigar dados. Sobre os bens, já é possível estabelecer comparações entre os legados do mundo urbano e aqueles do mundo rural, por exemplo. Também é possível enxergar contrastes entre os legados de homens e de mulheres, de indígenas e não-indígenas, de religiosos e não-religiosos, permitindo que a pesquisa avance em diferentes sentidos, a partir dos diálogos com especialistas, das leituras e do estudo dos manuscritos. Outra amostra de 20 novos testamentos de monjas recolhidos em 2023 deverá indicar diferenças consistentes de tipologias, configurações familiares e conjunturas (décadas de 1720 a 1750 versus décadas de

9 As referências e diálogos são inúmeros e incluem, necessariamente, Levi (2000), Grendi (1977), Ginzburg (1989; 1991a; 1991b; 2007) e Espada Lima (2006).

1760 a 1790).¹⁰

Neste estudo, abordamos os testamentos como narrativas transcendentais sobre a vida e a morte, que oferecem uma visão privilegiada sobre a complexa tessitura social e cultural da América hispânica colonial. Revelando mais do que meros detalhes patrimoniais, os testamentos servem como janelas para as práticas religiosas, as relações familiares e sociais, e as estratificações dentro da sociedade indígena e mestiça. Evidenciando a interação entre o mundo indígena e o mundo crioulo, esses documentos legalmente conformados não apenas mapeiam as posses materiais, mas encapsulam tensões e trânsitos culturais entre mundos aparentemente distintos, mas profundamente interligados. Assim, mais do que simples registros de últimas vontades, os testamentos funcionam como importantes ferramentas capazes de revelar dinâmicas de poder, de estruturas familiares e de práticas religiosas intrincadamente entrelaçadas na vida cotidiana, desvendando nuances da identidade, resistência e adaptação dos indígenas frente aos rigores da dominação colonial. Mais do que simples declarações de últimas vontades, atuam como um palimpsesto onde coexistem tradições, conflitos e negociações que moldam a tessitura social da época, refletindo tensões entre conservação e transformação, entre a adaptação às normas impostas e a preservação de práticas ancestrais, demonstrando como indígenas e mestiços influenciaram o complexo mosaico social e cultural do período.¹¹

10 Este trabalho conta com a colaboração de bolsistas de iniciação científica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, apoiados por diversos fomentos. Entre eles estão uma bolsista IC UERJ (Júlia Ribeiro), seis bolsistas IC CNPq / Proprietas (Clara Bernardes, Pedro Botti Diniz, Marcus Vinicius Calinçani Coutinho, Pedro Henrique R. de Lima, Kássia Alves e Felipe Guimarães Santoro), e um bolsista IC Faperj (Pétrin Martins Ribeiro). Os bolsistas têm desenvolvido suas próprias pesquisas utilizando a documentação disponível. Ao longo do ano de 2024, planejamos publicar, em conjunto, um ou dois desses testamentos de noviças transcritos, juntamente com estudos de caso que aprofundam a discussão sobre as relações de trabalho, etnicidade, classe e poder nos Andes coloniais.

11 O trabalho segue com boas perspectivas, e as redes de colaboração estabelecidas com colegas de outras instituições têm exercido um impacto decisivo e positivo sobre a pesquisa. O diálogo mantido com Henrique Espada Lima, atual coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, e que se desdobra em próximo futuro estágio pós-doutoral, tem representado uma significativa ampliação da pesquisa, com foco na análise de documentos notariais (testamentos, *codicilos*, inventários, entre outros). O trabalho de Espada Lima se destaca pela sua dedicação ao estudo de personagens historicamente subalternos, cujas experiências e contribuições foram frequentemente negligenciadas pelas narrativas historiográficas dominantes. As análises que faz das relações de trabalho, seus pressupostos jurídicos e suas implicações sociais oferecem uma perspectiva esclarecedora sobre temas cruciais da história brasileira. Minhas pesquisas estabelecem um diálogo significativo com as suas em múltiplos aspectos, desde a escolha metodológica, que se inspira nas abordagens da micro-história italiana na análise da documentação cartorial, até a atenção dedicada ao protagonismo de personagens historicamente marginalizados pelas narrativas tradicionais, como negras e negros escravizados e indígenas. Além disso, compartilhamos o interesse pela investigação das relações de trabalho e das dinâmicas sociais que delas emergem, especialmente em face de temas centrais da história latino-americana, como o mundo jurídico, as ideias, a escravidão e a liberdade.

Referências

Fontes

ABNB. Archivo y Biblioteca Nacionales de Bolivia. Fondo Escrituras Públicas de La Plata, série 381, un. 391r-395r. La Plata, 1779-1785. Cód. Ref. BO, ABNB, EP 381.391r395r.

AGI. Archivo General de Indias. Fondo Charcas, serie 594, un. 1. Diario y relación prolija jurada que yo el General Don Juan Gelly hago de todos los pasajes y sucesos acaecidos en varias distritos y lugares", La Plata, setembro de 1780. Cód. Ref. AGI, Charcas 594, 1.

Bibliografia

ABERCROMBIE, T. A. Tributes to bad conscience: charity, restitution, and inheritance in cacique and encomendero testaments of sixteenth-century Charcas. In Kellogg, S.; Restall, M. (Eds.). *Dead Giveaways. Indigenous Testaments of Colonial Mesoamerica and the Andes*. Salt Lake City: University of Utah Press, 1998.

ALAPERRINE-BOUYER, Monique. *La educación de las elites indígenas en el Perú colonial*. Lima: IFEA-Instituto Riva Agüero, 2007.

APPADURAI, Arjun. *La vida social de las cosas: la mercancía en una perspectiva cultural*. México: Grijalbo, 1991.

ARCHIVO Y BIBLIOTECA NACIONALES DE BOLIVIA (Ed.). *Mita, cacique y mitayos. Gabriel Fernández Guarache. Memoriales en defensa de los indios y debate sobre la mita de Potosí (1646-1663)* (con estudios de Roberto Choque y Luis Miguel Glave). Sucre: Fundación Cultural del Banco Central de Bolivia/Archivo y Biblioteca Nacionales de Bolivia, 2012.

ARIÈS, Philippe. *L'homme devant la mort: Le temps des gisants*. Paris: Seuil, 1985.

ASSADOURIAN, Carlos Sempat. La producción de la mercancía dinero en la formación del mercado interno colonial. In: *Ensayos sobre el desarrollo económico de México y América Latina (1500- 1975)*. Enrique Florescano ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1979.

ASSADOURIAN, Carlos Sempat. *El sistema de la economía colonial*. Mercado interno, regiones y espacio económico. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1982.

BAYLY, C. A. Los orígenes de la swadeshi (industria doméstica): Telas y sociedad indú, 1700-1930. In: APPADURAI, Arjun. *La vida social de las cosas: la mercancía en una perspectiva cultural*. México: Grijalbo,

1991.

BELMONTE, Alexandre; HUNEFELDT, Christine (Orgs.). *As minas e o cotidiano do mineral: experiências humanas coloniais*. Rio de Janeiro: Estudos Americanos, 2018.

BELMONTE, Alexandre. *Entrevista com Scarlett O'Phelan Godoy*. Rio de Janeiro: Estúdio do CTE / TV UERJ, 30 ago. 2018b.

BELMONTE, Alexandre. Rebeliões indígenas em Charcas (1780-1782): Cosmovisão andina, messianismo e revolução. In: FALCON, Francisco José Calazans; *et al* (Orgs.). *Relações de poder no mundo ibero-americano: séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.

BIGELOW, Allison M. Conchos, colores y castas de metales: El lenguaje de la ciencia colonial en la región andina. *Umbrales*, Universidad Mayor de San Andrés, La Paz, Bolivia, n. 29, p. 15-47, 2016.

BIGELOW, Allison M.; CRUZ, Pablo. Ingenios and ingenuity: rethinking Indigenous histories of silver in the colonial Andean mining industry. *Colonial Latin American Review*, v. 30, n. 4, p. 520-544, 2021. Doi: <https://doi.org/10.1080/10609164.2021.1996989>.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas, Sinais*. Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo (Org.). *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991a.

GINZBURG, Carlo. *História noturna: decifrando o sabá*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991b.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros*. Verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GRENDI, Edoardo. Micro-analisi e storia sociale. *Quaderni storici*, Bologna: il Mulino, v. 35, n. 2, p.506-520, 1977.

GOODY, JACK. *Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.

GUMUCIO, Mariano B. (Org.). *La ciudad de Potosí vista por viajeros y autores nacionales, siglos XVI al XXI*. Cochabamba: Kipus, 2013.

HIDALGO LEHUEDÉ, Jorge. Amarus y cataris: aspectos mesiánicos de la rebelión indígena de 1781 en Cuzco, Chayanta, La Paz y Arica. *Chungara: Revista de Antropología Chilena*, Universidad Tarapacá, Instituto de Antropología, n. 10, p. 117-137, mar. 1983.

HUNEFELDT, Christine; BELMONTE, Alexandre. *Mesianismo, reformismo, rebelión: Los Andes en la Era de la Ilustración*. Lima: Yolanda Carlessi ed., 2021.

HUNEFELDT, Christine. *Crafting Borders. From Tordesillas and Q'osqo to Andean Nation-States. 1500-1900*. Lima: Yolanda Carlessi ed., 2018.

HUNEFELDT, Christine. *Liberalism in the Bedroom: Quarreling Spouses in Nineteenth-century Lima*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2000.

HODDER, I. Theoretical Archaeology: A Reactionary View In: HODDER, I (Ed.). *Symbolic and Structural Archaeology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

JUAN, Jorge; ULLOA, Antonio. *Noticias secretas de América*, tomo II. Madrid: Editorial América, 1918.

KOPYTOFF, Igor. La biografía cultural de las cosas: La mercantilización como proceso. In: APPADURAI, Arjun. *La vida social de las cosas: la mercancía en una perspectiva cultural*. México: Grijalbo, 1991.

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MORRONE, Ariel. Entre la vida y la muerte. Testamentos de don Gabriel y doña Lucrecia Fernández Guarachi (Jesús de Machaca, Pacajes, siglo XVII). *Archivos virtuales de la alteridad americana*, v. 3, n. 1, 1º semestre 2013.

NOWACK, Kerstin. Como cristiano que soy: Testamentos de la elite indígena en el Perú del siglo XVI. *Indiana. Estudios Antropológicos sobre América Latina y el Caribe*, n. 23, p. 51-77, 2006.

O'PHELAN GODOY, Scarlett. *La gran rebelión en los Andes: de Túpac Amaru a Túpac Katari*. Cuzco: Centro Bartolomé de las Casas, 1995.

O'PHELAN GODOY, Scarlett. *Siete ensayos sobre la Gran Rebelión de los Andes: de Túpac Amaru a Túpac Katari*. Cusco: Ministerio de Cultura / Dirección Desconcentrada de Cultura de Cusco, 2016.

POSTIGO DE DE BEDIA, A. M. e DÍAZ DE MARTÍNEZ, L. *Documentos del Jujuy colonial: aportes para el estudio histórico del español americano (siglos XVI a XIX)*. San Salvador de Jujuy: EdiUnju, 2009.

PRESTA, Ana María. De testamentos, iniquidades de género, mentiras y privilegios: doña Isabel Sisa

contra su marido, el cacique de Santiago de Curi. In: FLORES ESPINOZA, J.; GABAI, R. Varón (Eds.). *El Hombre y los Andes. Homenaje a Franklin Pease G. Y.*, Tomo II. Lima: PCUP, 2002.

REVILLA ORÍAS, Paola. 'Padre, já não toleramos seus abusos': gestões afro-indígenas para libertar um escravo (Charcas, século XVIII) In: BELMONTE, Alexandre; HUNEFELDT, Christine (Orgs.). *As minas e o cotidiano do mineral: experiências humanas coloniais*. Rio de Janeiro: Estudos Americanos, 2018.

REVILLA ORÍAS, Paola. "Yten digo que tengo una india chiriguana...": Experiencias de servidumbre en La Plata colonial. *Revista del Instituto de Estudios Bolivianos*, n. 35, p. 187-198, dez. 2022.

SÁNCHEZ PÉREZ, Emiliano. Testamentos de monjas agustinas del Convento de Ntra. Sra. de los Remedios de Sucre (Bolivia). In: CAMPOS, Francisco Javier; DE SEVILLA, Fernández (Eds.). *El mundo de los difuntos: culto, cofradías y tradiciones*. San Lorenzo del Escorial, 2014.

SANTANA, Tânia. *Charitas et Misericordia: as doações testamentárias em Cachoeira no século XVIII*. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SERULNIKOV, Sergio. *Revolución en los Andes: la era de Túpac Amaru*. Buenos Aires: Sudamérica, 2010.

VALCÁRCEL, Carlos Daniel. *La rebelión de Túpac Amaru*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1947.